



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
E-MAIL: [arozes.pi@hotmail.com](mailto:arozes.pi@hotmail.com)  
TEL: (89) 3468-1345



PORTARIA GP Nº 50/2021

Aroazes – PI, 20 de julho de 2021.

*Nomeia servidor para o cargo de Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Aroazes – PI e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, da Lei nº 212/2015, de 12/05/2015, que dispõe sobre o *Aroazesprev – Fundo Previdenciário do Município de Aroazes*;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores municipais, ocorrida em assembleia realizada no dia 09/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Caliélia Soares Pereira**, CPF: 894.481.543-72, para ocupar o cargo, em comissão, de Gerente de Previdência, conforme determina o art. 70 da lei nº 2012/2015.

Art. 2º - O mandato da Gerente de Previdência designada será de 03 (três) anos.

Art. 3º - A Gerente do *AroazesPrev – Fundo Previdenciário do Município de Aroazes*, receberá a remuneração correspondente ao subsídio de secretários municipais, determinado pela Lei nº 266/2020, além das vantagens adquiridas no cargo efetivo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito de Aroazes

---

Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal